

I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entendem-se como Alunos aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, os alunos que comprovem a matrícula, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 19:00H, com a presença de 50% de Alunos presentes; em 2ª e última convocação às 19:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os Alunos presentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou da Comissão Organizadora, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB. Marituba, 24 de julho de 2014. Margarete Santos da Silva.Profª. Esp. em Gestão Escolar-Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2014 – DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal 177/2014 que constitui a Comissão para realizar a Eleição do Conselho do FUNDEB, CONVOCA OS REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 07 de agosto de 2014, no Auditório da Igreja Evangélicas da Assembleia de Deus, na Rua Fernando Guilhon,nº5090-Bairro Centro com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o Conselho do FUNDEB, sendo: I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como representantes de professores aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, os professores que façam parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação- SEMED e lotados na respectiva função, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% de professores da RME presentes; em 2ª e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os professores presentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou da Comissão Organizadora devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante da Comissão responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB. Marituba, 24 de julho de 2014. Margarete Santos da Silva.Profª. Esp. em Gestão Escolar-Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2014 – DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB no Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal 177/2014 que constitui a Comissão para realizar a Eleição do Conselho do FUNDEB, CONVOCA OS GESTORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 08 de agosto de 2014, no Auditório da Escola R.C. de Ensino Fund. e Médio NSª do Rosário, localizado na Rua Fernando Guilhon S/N - Centro, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o Conselho do FUNDEB, sendo: I - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como Gestores aptos a votar e serem votados (as)

nessa Assembleia, os Gestores que façam parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação- SEMED e lotados na respectiva função, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% dos Gestores da RME presentes; em 2ª e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV - A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) - que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os Gestores presentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou da Comissão Municipal de Educação, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V - A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB. Marituba, 24 de julho de 2014.Margarete Santos da Silva.Profª. Esp. em Gestão Escolar-Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2014 – DE REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB no Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal 177/2014 que constitui a Comissão para realizar a eleição do Conselho do FUNDEB, CONVOCA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 07 de agosto de 2014, no Auditório da Escola R.C. de Ensino Fund. e Médio NSª do Rosário, localizado na Rua Fernando Guilhon S/N - Centro, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o Conselho do FUNDEB, sendo: I - 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como representante Do Conselho Tutelar aptos a votarem e serem votados (as) nessa Assembleia, os representantes legalmente constituído e/ou Socialmente reconhecido no município de Marituba. III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% de representantes do Conselho tutelar presentes; em 2ª e última convocação às 9:30, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os Representantes do Conselho Tutelar, a Comissão Organizadora, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB. Marituba, 24 de julho de 2014.Margarete Santos da Silva.Profª. Esp. em Gestão Escolar-Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2014 – DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA RME
I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal 177/2014 que constitui a Comissão para realizar a eleição do Conselho do FUNDEB, CONVOCA OS REPRESENTANTES DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 07 de agosto de 2014, no Auditório DA Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Emília Clara de Lima, localizada na Rua Raimundo N. da Rocha nº 368-Pedreirinha, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o Conselho do FUNDEB, sendo: I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende- se como representante de Pais e /ou Responsáveis de alunos da RME, aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, Pais e/ou Responsáveis que tenham

filhos regularmente matriculados em escolas no município de Marituba. III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 15:00H, com a presença de 50% de representante de Pais e/ou Responsáveis presentes; em 2ª e última convocação às 15:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre, os pais e/ou responsáveis, a Comissão Organizadora, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB. Marituba, 24 de julho de 2014.Margarete Santos da Silva.Profª. Esp. em Gestão Escolar-Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2014 – DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA RME
I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal 177/2014 que constitui a Comissão para realizar a eleição do Conselho do FUNDEB, CONVOCA OS REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 08 de agosto de 2014, no Auditório DA Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Emília Clara de Lima, localizada na Rua Raimundo N. da Rocha nº 368-Pedreirinha, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o Conselho do FUNDEB, sendo: I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende- se como representante de Servidor Técnico-Administrativo da RME, aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, servidores lotados na respectiva função em escolas da RME, no Município de Marituba. III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 15:00H, com a presença de 50% de representantes de Servidor Técnico-Administrativo presentes; em 2ª e última convocação às 15:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre, os representantes da categoria presente, a Comissão Organizadora, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante da Comissão Organizadora responsável pela eleição do Conselho do FUNDEB. Marituba, 24 de julho de 2014.Margarete Santos da Silva.Profª. Esp. em Gestão Escolar-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724638
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 723041
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2014/PM-MARITUBA. ONDE SE LÊ: REPRESENTANTE DO CONTRATADO: MÁRIO MATIAS DE SOUZA/LEIA-SE: REPRESENTANTE DO CONTRATADO: MÁRIO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2014/PM-MARITUBA. ONDE SE LÊ: REPRESENTANTE DO CONTRATADO: MÁRIO MATIAS DE SOUZA/LEIA-SE: REPRESENTANTE DO CONTRATADO: MÁRIO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2014/PM-MARITUBA. ONDE SE LÊ: OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF NOSSA SENHORA DA PAZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/